



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

13ª LEGISLATURA - 54ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023

No dia quinze de maio do ano de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às quinze horas e quarenta minutos, realizou-se **Sessão Ordinária da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura** da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo vereador **Márcio Pacle Vieira da Silva**; do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Participaram os seguintes vereadores: **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edwilson Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edimilson Dourado Gomes**, do Avante; **Militino Feder Junior**, **Gilber Rocha Mercês**, **José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Enfermeiro Roneudo** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Joel**


Márcio Pacle
Ver. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Freitas de Souza, Pros; **Isaque Lima Machado e Carlos Damaceno**, Patriota; **Marcelo Reis**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Paulo Tico** (Avante); e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente, vereador **Márcio Pacle**, saudou os presentes, invocou a proteção de Deus e deu início a Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura. Posteriormente, pediu a todos que ficassem de pé para acompanhar a execução do Hino Nacional. Depois, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Gilber Rocha**, que procedesse à leitura do **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior**. Dispensada a leitura da ata da Vigésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura realizada dia nove de maio de dois mil e vinte três. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada. **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal. Veto nº 266/2023 de autoria do Prefeito Hildon Chaves**: Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao **Projeto de Lei nº 4.453/2023**, de autoria do Vereador **Isaque Machado**, que “Torna obrigatório o desenvolvimento do “Programa Saúde Bucal nas Escolas” de ações afirmativas, propaganda, capacitação e incentivo financeiro para distribuição de kits para higiene bucal nas escolas e creches da rede pública de ensino do município de Porto Velho.” **Veto nº 267/2023 de autoria do Prefeito Hildon Chaves**: Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao **Projeto de Lei nº 4.473/2023**, de autoria do Vereador **Aleks Palitot** que “Torna obrigatório a


Márcio Pacle
Ver. Presidente CMBV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

instalação de portais de detectores de metais nas escolas e creches da rede pública e privada do Município de Porto Velho". **Veto nº 268/2023 de autoria do Prefeito Hildon Chaves:** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao **Projeto de Lei nº 4.419/2023**, de autoria do Vereador Enf. Roneudo que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas ou consultório fornecerem extrato de todos os procedimentos realizados por paciente, no Município de Porto Velho, e dá outras providências." **Veto nº 269/2023 de autoria do Prefeito Hildon Chaves:** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao **Projeto de Lei nº 4.461/2023**, de autoria do Vereador Isaque Machado que "Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas raras, ou que tenham dependentes nesta condição, e dá outras providências". **Veto nº 270/2023 de autoria do Prefeito Hildon Chaves:** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao **Projeto de Lei nº 4.431/2023**, de autoria do Vereador Dr. Gilber Mercês que "Dispõe sobre a divulgação da relação das obras civis contratadas pela Prefeitura do Município de Porto Velho e dá outras providências." **Veto nº 271/2023 de autoria do Prefeito Hildon Chaves:** VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao **Projeto de Lei nº 4.420/2022**, de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo, que "Autoriza os profissionais da saúde inserirem orientações que resultem na melhoria da qualidade de vida dos pacientes no receituário médicos utilizados nas Unidades das Redes Pública e Privada de Saúde." **Veto nº 272/2023 de autoria do Prefeito**


Marcio Pazele
Ver. Presidente CMV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Hildon Chaves: VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao **Projeto de Lei nº 4.454/2023**, de autoria do Vereador Isaque Machado, que "Cria a premiação "ALUNO NOTA DEZ" e "ESCOLA NOTA DEZ" para estudante da rede pública de ensino." **Veto nº 273/2023**, VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao **Projeto de Lei nº 4.484/2023**, de autoria dos **21 Vereadores**, que "Cria e regulamenta o Programa de conciliação e mediação administrativa em conflitos fundiários urbanos e rurais, institui o Fundo de conciliação e mediação administrativa em conflitos fundiários urbanos e rurais: áreas a serem enquadradas no programa: formas de conciliação de propriedades privadas ocupadas com fim de promover o direito à moradia social, formas de recuperação de créditos por parte do Município e criação de Comitê de mediação e resolução administrativa de conflitos." **Projeto de Lei Complementar nº 1.275/2023 de autoria do Prefeito Hildon Chaves:** Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 886, de 11 de março de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, e dá outras providências. **III – Apresentação das proposições dos Vereadores. Projeto de Lei nº 4.491/2023 de autoria do Vereador Joel da Enfermagem**, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos, de uso gratuito, junto de todas as bancas examinadoras da prática de direção veicular do Município de Porto Velho, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 4.492/2023, de autoria do Vereador Joel da Enfermagem**, "Dispõe sobre a doação de sangue para cancelamento de pontos decorrente


Cícero Páccole
et. Presidente CMV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

de infrações de trânsito, no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 4.494/2023 de autoria do Vereador Jurandir Bengala**, Cria a Carteira Funcional Digital dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho/RO e dá outras providências. **Moção de Aplauso nº 14 de autoria do Vereador Everaldo Fogaça. Pedido de Providência nº 2.620 a 2.685 de autoria dos Vereadores:** Aleks Palitot, Edimilson Dourado, Edwinson Negreiros, Isaque Machado, Joel da Enfermagem, Jurandir Bengala, Marcelo Reis, Marcia Socorristas, Márcio Pacle, Rai Ferreira, Valtinho Canuto. **IV - Palavra vaga aos vereadores inscritos. Com a palavra Vereador Dr. Junior**, amanhã terei uma audiência com o secretário da SEMAGRIC, Carlos Magno, e irei levar a pauta do recapeamento das ruas do União Bandeirantes, na ação pública farei um requerimento a EMDUR. **Com a palavra a Vereadora Ellis Regina**, eu estive no gabinete na sexta feira e fui informada que estaria aqui na casa, e estavam em concordância para contratar uma empresa para poder prestar serviço para o Município na área médica, disse logo que sou contra, como nós vamos contratar uma empresa, para se pagar o dobro do salário do médico, enquanto o médico da rede pública receberá menos? Isso gerará problemas para o executivo, falei com o prefeito, e ele fez com que se retira-se de pauta para a gente discutir esse projeto. **Com a palavra o Vereador Macario**, seria bom saber quem fez o projeto, para traze-lo até aqui na Câmara para ele defender esse projeto. **Com a palavra o Vereador Joel da Enfermagem**, como servidor da saúde, eu sei a necessidade dos profissionais da saúde, como a Vereadora Ellis Regina salientou, eu vejo o


Márcio Pacle
Ver. Presidente CM



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

médico como uma profissão muito importante, e todas as profissões trabalham a partir do atendimento médico, e é uma profissão diferenciada do restante das profissões, por ser uma dificuldade para se formar em médico. Sou favorável a concurso público, e acho que o executivo poderia pensar em fazer concurso público no Município. **Com a palavra o Vereador Dr. Gilber Rocha**, eu defendo e já discutimos nessa casa algumas Leis acerca dos servidores público, esse tema devemos nos debruçar sobre ele, e de fato ter um debate de forma enriquecedora, devemos nos sentar e analisar e ver quais os benefícios e malefícios desta propositura legislativa. **Com a palavra o Vereador Isaque Machado**, tem que ter discussão a respeito desse projeto, quando estiverem discutindo a respeito eu quero estar junto com esse projeto. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de correspondência.; II – Leitura de Projetos e Moções.; III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos;** Requerimento nº 22 da Câmara Municipal de Porto Velho de 2023, Excelentíssimo Senhor Presidente requer a mesa diretora no art. 48 inciso 12 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho combinado com o art. 129 inciso 9 e art. 130 da Resolução 254 da Câmara Municipal de Porto Velho de 1991, regimento interno da Câmara Municipal de Porto Velho, envio ao duto plenário que seja enviado ofício ao instituto de previdência dos Servidores Municipais de Porto Velho IPAM, solicitando informações sobre a notificação dos laboratórios e clínicas credenciadas ao IPAM, critérios para credenciamento e recredenciamento e copia completa de processos. Em discussão **Vereador Everaldo Fogaça**, nos últimos dias estamos recebendo reclamações de empresas


Marcio Pácelle
Ver. Presidente CMPV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

que não estão conseguindo ter acesso aos editais do IPAM, liguei na última sexta-feira para o presidente do IPAM para fazer uma reunião, mas resolvi fazer via requerimento, talvez na próxima semana irei convocar o presidente do IPAM aqui na Câmara Municipal de Porto Velho, peço voto dos vereadores. Requerimento aprovado com onze votos sim, um não, uma abstenção e sete ausências. Justificativa de voto **Vereador Everaldo Fogaça**, agradeço a todos que votaram a favor desse requerimento, e pedi também que seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Rondônia ao Tribunal de Contas e ao Gabinete do Prefeito uma cópia desse requerimento. Justificativa de Voto **Vereador Isaque Machado**, quero parabenizar ao Vereador Everaldo Fogaça por esse requerimento em prol da população. **IV – Leitura de Informações Oficiais. INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, passando, imediatamente, à Ordem do Dia, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.426/2023, de autoria da Vereadora Ellis Regina**, que “Fica autorizado o programa terceira idade em atividade destinado a incentivar a inserção e manutenção de idosos no mercado de trabalho e dá outras providências.” Em discussão **Vereadora Ellis Regina**, sabemos que grande parte das pessoas que estão aposentadas tem ainda um período laboral que pode ser utilizado, e muitos quando se aposentam ficam no sedentarismo e vivem doentes, apresentei essa proposta para que essas pessoas sejam readaptadas, e serem reconvocadas e reinseridas dentro do mercado de trabalho,


Márcio Pazele
Ver. Presidente CMPV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

peço o voto a todos os colegas Vereadores. Projeto aprovado com quatorze votos sim e sete ausentes.; **II – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.442/2023, de autoria da Vereadora Ellis Regina**, que “Fica autorizada a proibição e utilização de animais em atividades desportivas com emissão de regras de aposta em jogos de azar no âmbito de Município de Porto Velho e dá outras providências.” Projeto retirado de pauta.; **III – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.444/2023, de autoria do Vereador Jurandir Bengala**, que “Dispõe sobre a inserção do dispositivo intrauterino (DIU) nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Porto Velho/RO e dá outras providências.” Projeto retirado de pauta.; **IV – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.446/2023, de autoria do Vereador Jurandir Bengala**, que “Institui a Semana Municipal da Mulher Catadora de Recicláveis do Município de Porto Velho/RO e dá outras providências.” Projeto aprovado por treze votos sim e oito ausentes.; **V – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.490/2023, de autoria do Vereador Raí Ferreira**, que “Altera a Lei 1.877 de 2010, em seus incisos II parágrafo 4º e parágrafo 6º do art. 1º e acrescenta o art. 9º na referida Lei Municipal de Porto Velho.” Projeto retirado de pauta.; **VI – Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.434/2023, de autoria do Vereador Enfermeira Roneudo**, que “Autoriza os pais e responsáveis a visitarem as escolas de ensino infantil e fundamental, bem como, creches da rede pública municipal de ensino para conhecerem as instalações e estrutura das unidades, antes de realizarem a matrícula dos seus filhos e dá outras providências.” Projeto aprovado com


MARCIO PACETE
Ver. Presidente CMPE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

doze votos sim e nove ausentes.; **VII – Discussão e Votação do PARECER Nº 47/2023 da comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, que opina pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.466, de autoria do **Vereador Isaque Machado**, que “Dispõe sobre a criação do **Programa Moeda Verde**, no Município de Porto Velho e dá outras providências.” Projeto retirado de pauta.; **VIII – Discussão e Votação da Moção de Aplauso nº 15/CMPV/2023**, de autoria do **Vereador Márcio Pacle**, ao **Sr. Clemeilson Vieira Lima** e à **Sra. Alexandra Matos de Souza**, como forma de reconhecimento pela atitude em revitalizar os Letreiros do Ponto Turístico do Espaço Alternativo de Porto Velho. Aprovado com doze votos sim e nove ausentes.; **PEQUENO EXPEDIENTE**. Não há orador inscrito. Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. Não há orador inscrito. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não há orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Márcio Pacle invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo às dezessete horas. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Gilber Rocha, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.



Márcio Pacle
Ver. Presidente CMPV